



**FACULDADE ZACARIAS DE GÓES
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

YVIE CRISTHINE SARMENTO SILVA DOS SANTOS¹



**VALENÇA-BA
JUNHO 2019**

¹Discente no 5º semestre do curso de graduação no título de bacharel em Serviço Social.

YVIE CRISTHINE SARMENTO SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO:
CARACTERIZAÇÃO DE CAMPO ESTÁGIO I

Trabalho apresentado a Faculdade
Zacarias de Góes, como requisito parcial
de avaliação da disciplina de Estágio I,
sob a orientação da professora M^a.
Andrea Queiroz Silva Brito.

VALENÇA-BA
JUNHO 2019

3 – Identificação do Campo

3.1 – Nome da instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença

3.2.1 – Diretor: Geovane Lima Guimarães

3.2 – Endereço: Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000

3.3 – Telefone: (75) 3641-5270 / 3641-4686 / 3641-2053

3.4 – E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

3.5 – Identificação do Supervisor:

3.5.1 – Supervisora de Campo: Mariana Mendes Novais de Oliveira

CRESS: 12317

E-mail: mariana.oliveira@ifbaiano.edu.br

3.5.2 – Supervisora acadêmica: Andrea Queiroz Silva Brito

CRESS: 17854

E-mail: andreaqb20@hotmail.com

4 – Introdução

No Brasil, a educação de nível médio e técnico-profissionalizante deu início no começo do século XX em decorrência do desenvolvimento de novas tecnologias, integradas à produção e prestação de serviços. De maneira cíclica, de acordo com a mudança dos governos e com a promulgação de novas legislações a educação foi se remodelando adquirindo um novo perfil institucional.

A construção deste trabalho tem como objetivo caracterizar o campo de estágio em que a autora está inserida, fazendo um levantamento do contexto histórico da instituição no setor da educação e de como o Serviço Social nela foi posto, bem como as principais demandas e desafios que são apresentados no cotidiano do fazer profissional.

Esta caracterização tem como parâmetro as experiências obtidas no estágio supervisionado realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO – CAMPUS VALENÇA-BA) no período de março a junho de 2019. Nos componentes curriculares necessários para a formação do curso de Serviço Social, o estágio é considerado atividade curricular obrigatória (Resolução CNE/CES nº 15, de 13/03/2002).

De acordo com a resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008: “[...] a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica”.

O estágio supervisionado na Faculdade Zacarias de Góes se divide em três períodos, cada estágio precisa cumprir a carga horária de 150 horas, totalizando 450 horas ao final do curso. Das 150 horas em cada etapa de estágio 90 horas são cumpridas em campo e 60 horas são destinadas para orientação acadêmica e leituras distanciando-se do pensamento de que “na prática a teoria é outra” e reconhecendo que durante o processo de formação em Serviço Social, quando adentramos ao campo de estágio vemos o quanto o arcabouço teórico-metodológico é importante na construção do perfil

profissional. No estágio I, o discente é ambientado ao setor de estágio, observando e identificando as demandas que são apresentadas no cotidiano e relaciona o fazer profissional com o arcabouço teórico visto durante o curso, ao final desta primeira etapa é entregue uma caracterização do campo de estágio como forma de avaliação. Já no estágio II além da observação, o estudante participa de alguns processos que no estágio I um ele ficava ausente – por ser respeitado neste processo as fases do ensino-aprendizagem, assim como o amadurecimento intelectual do aluno –, ao final do processo ele apresenta como forma de avaliação um projeto de intervenção. O III e último momento do estágio segue o mesmo passo de participação da II etapa e permite a intervenção parcial do estagiário, para ser avaliado é necessário que o discente execute o projeto de intervenção desenvolvido no estágio II.

Durante a trajetória acadêmica aprendemos que o estágio é configurado a partir da inserção do aluno no espaço sócio ocupacional, e tem como objetivo capacitá-lo para o exercício profissional mediante supervisão sistemática, aproximando-se da prática profissional. Muitos discentes e profissionais afirmam de maneira errônea que na prática a teoria é outra, pois a prática se refere ao procedimento operacional: instrumentos, técnicas, estratégias, táticas etc. SANTOS E ABREU (2013) ressalta que:

“[...] a formação profissional não se realiza somente, com esse tipo de conhecimento. Ela necessita de vários tipos de conhecimentos, entre eles o conhecimento sobre o qual o Serviço Social atua, dos meios e instrumentos necessários à produção dos resultados, um conhecimento acerca das condições que potencializam ou dificultam seu fazer, além do horizonte ético-político. Portanto, não temos um ensino da teoria e um ensino da prática, e sim um ensino teórico-prático”.

Nesta direção, entendemos que o conhecimento é a realidade sistematizada e não podemos descrever a prática da maneira que ela nos apresenta. É necessário que no processo de formação o discente adquira um olhar investigativo, ultrapassando a aparência, buscando analisar as expressões da questão social, entendendo que de acordo com a ótica marxista, elas são fruto das contradições da relação capital x trabalho. Esse arcabouço teórico que construímos é muito importante para uma ação profissional crítica.

É neste intento que apresento uma análise crítica da atuação profissional na instituição IF BAIANO (campus Valença-BA), buscando analisar as ações desenvolvidas pela profissional de Serviço Social na instituição.

5 – Histórico do Ensino de nível técnico no Brasil

O ensino profissional, científico e tecnológico de alcance federal no Brasil tem suas premissas no ano de 1909, com o decreto Nº 7.566, de 23 de setembro, assinado pelo presidente Nilo Peçanha. E tinha como objetivo oferecer ensino profissional, primário e gratuito para os filhos dos “desfavorecidos de fortuna” com um preparo técnico e intelectual, a fim de fazê-los adquirir hábitos de trabalho que os afastasse da ociosidade, da escola do vício e do crime.

Com esse decreto foram criadas dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices” subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio (BRAZIL, 1909). Essas escolas ofereciam além da formação de mão de obra qualificada um subsídio para que os jovens pudessem se desenvolver, mostrando as habilidades aprendidas nas oficinas por meio das exposições anuais para o julgamento do grau de aprendizado e aptidão dos alunos e distribuição de prêmios aos mesmos. Esse era o método de inclusão social que as escolas ofereciam aos jovens carentes, pois naquele momento a economia do país tinha os seus fundamentos na atividade rural.

Ocorre que com o passar dos anos, o ensino técnico, profissional e industrial foi tratado especificamente na Constituição de 1937, onde pôs no artigo 129:

“O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas,

bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público."

Foi então assinada a lei 378 pelo presidente Getúlio Vargas que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, onde no artigo 37 transformava as escolas artífices em liceus industriais destinada ao ensino profissional de todos os ramos e graus, a partir de então o ensino técnico passou ser considerado como peça eficaz para o desenvolvimento da economia, capaz de promover melhores condições de vida para a classe trabalhadora.

Os Liceus funcionavam em paralelo com os diversos tipos de escolas técnicas profissionais, e trabalhavam em sintonia com a expansão da indústria, que se desenvolvera mais rapidamente. Para manter esse crescimento, era preciso formar mão de obra qualificada, que naquele momento era precária no Brasil.

Em 25 de fevereiro de 1942 ocorre outra mudança no cenário da educação técnica no Brasil, desta vez com o decreto nº 4.127, que transforma os liceus e Escolas Industriais e Técnicas e passa a oferecer formação profissional em nível equivalente ao do secundário. Foi a partir daí que formalmente se inicia o processo de unificação do ensino industrial à estrutura de ensino do país como um todo, os alunos formados nos cursos técnicos eram autorizados a ingressar no ensino superior conforme as áreas de sua formação.

Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas são emancipadas com o nome de Escolas Técnicas Federais, adquirindo autonomia didática e gestão. Por esta razão, impulsionam a formação de técnicos, feito imprescindível perante a aceleração do processo de industrialização.

Em 1971, com a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971, os currículos de segundo grau são adaptados para o nível técnico-profissional. Estabelecendo assim um novo modelo: formar técnicos sob o regime da urgência. Com isso, as Escolas Técnicas Federais aumentam significativamente o número de matrículas e são implantados na grade curricular novos cursos técnicos.

Sete anos depois, com a criação da lei de nº 6.545, três Escolas Técnicas Federais (Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná) são transformadas

em Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs. Esta mudança entrega àquelas instituições mais uma atribuição, formar engenheiros de operação e tecnólogos, processo esse que se estende às outras instituições bem mais tarde. Logo após, em 94 a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro pouco a pouco transforma, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agro técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, mediante decreto específico para cada instituição e em função de critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, levando em conta as instalações físicas, os laboratórios e equipamentos adequados, as condições técnico-pedagógicas e administrativas, e os recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento de cada centro (MEC, 2009).

A lei nº 9.394 é considerada a segunda LDB, foi sancionada no ano de 1996, e discorre sobre a Educação Profissional, onde separa um capítulo para falar sobre a Educação básica, segundo MEC (2009) essa lei supera os:

“[...] enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do país, fazendo uma intervenção social crítica e qualificada para tornar-se um mecanismo para favorecer a inclusão social e democratização dos bens sociais de uma sociedade. Além disso, define o sistema de certificação profissional que permite o reconhecimento das competências adquiridas fora do sistema escolar”.

5.1 – Caracterização da Instituição:

Inserida no contexto de reformulações legislativas e desenvolvimento das escolas de nível médio-técnico, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *Campus* Valença (IF Baiano) adveio da antiga Escola Média de Agropecuária Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – EMARC – Valença, que deu início as suas atividades em 14 de abril de 1980, de acordo com a lei 5.692. Em 1998, passou a ofertar dois cursos: o Ensino Médio e o Curso Técnico com Habilitação em Agropecuária, conforme orientava a Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/96. (IF Baiano 2011).

Somente em 29 de dezembro de 2008, que a EMARC se transforma, assumindo um novo perfil institucional através da integração à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como *campus* do IF Baiano (Lei nº 11.892/2008). Contudo, a completa gestão da unidade pelo IF Baiano se efetiva a partir de 2010, com a posse do diretor-geral *pro-tempore* Francisco Harley de Mendonça.

E, conforme histórico do *campus* Valença, disponível em site:

“Com isso, os compromissos e responsabilidades sociais ganharam novas dimensões, pois os institutos federais devem ter 50% das suas vagas direcionadas à educação profissional técnica de nível médio e 20% à formação de professores para a Educação Básica (licenciaturas), além de ofertar outras modalidades de cursos de graduação (tecnológicos, bacharelados e engenharias) e pós-graduação (lato sensu e strictu sensu)”.

O principal desafio que se coloca à instituição é articular ensino/pesquisa/extensão e sociedade a fim de propor um novo arranjo educacional para a unidade, no intuito de abrir mais perspectivas de desenvolvimento socioeconômico local e regional. Neste sentido, o *campus* Valença atualmente oferece os cursos de: Agroecologia, Agropecuária e Meio ambiente, nas seguintes modalidades: Técnico integrado, subsequente, EAD e pós-graduação.

No momento, a lista de discentes ratificada no ano de 2019 consta a matrícula de 684 alunos. Há uma pluralidade nas características físicas e sociais encontradas nos discentes matriculados no IF Baiano, o instituto recebe

educandos de diversos locais (zona urbana e rural) e classes sociais (baixa, média e alta), advindos de escolas públicas e particulares, com faixa etária variada entre 14 a 54 anos. No processo seletivo é levado em consideração o histórico escolar dos candidatos no critério da escolha por meio das melhores notas.

De acordo com a estrutura física da Instituição, o IF possui: biblioteca com sala de estudo, 06 banheiros, 03 feminino e 3 masculino ambos com chuveiros, 01 refeitório onde os alunos realizam suas refeições, 01 auditório, 21 salas de aula, 3 laboratórios (informática, química e biologia) e bastante espaço e área verde para descanso que também é utilizada quando a Instituição promove eventos. (QUEIROZ, 2014).

Segundo Silva (2012), por dentro de uma estrutura híbrida, os IFs se propõem a oferecer formação e qualificação do trabalhador em variados níveis e modalidades de ensino (educação básica, superior e profissional) com a finalidade de inserção dos estudantes no mercado de trabalho formal, regido pelos direitos trabalhistas, mas também pretende formar trabalhadores que possam gerar sua própria fonte de renda, através do empreendedorismo, cooperativismo e autogestão do trabalho.

6 – Serviço Social na Instituição

6.1 - Serviço Social, Educação, Principais demandas e Política de Educação.

No tocante a atuação do Serviço Social na assistência estudantil, Nascimento e Arcoverde (2012) apontam para influência político-pedagógica no exercício da profissão. Explicam que esta dimensão da prática do Assistente Social permite nortear a intervenção profissional no sentido de um exercício crítico, criativo e comprometido com a defesa da garantia dos direitos dos usuários das políticas sociais. Esta postura profissional prevê a construção de práticas educativas estratégicas de caráter político, provocadoras de mudanças nos espaços sócio ocupacionais da profissão (Idem, p.167).

O profissional do Serviço Social trabalha na assistência estudantil com a ideia do atendimento das demandas apresentadas pelos discentes, visa através do trabalho com as redes interdisciplinares, criar condições para a promoção de processos educativos e democráticos, envolvendo-os nos programas elaborados para o atendimento dos seus interesses.

São políticas sociais que visam, segundo QUEIROZ (2014, p.12):

“Ou seja, pela sua ação buscar efetivar o direito de todos os cidadãos a terem uma educação pública de qualidade que não tenha como objetivo único “preparar” pessoas para o mercado de trabalho capitalista, mas que seja uma educação capaz de promover formas de sociabilidade humanizadoras entre homens”.

No âmbito da educação, as principais demandas que se colocam nos Institutos Federais, apresentadas aos assistentes sociais não estão limitadas ao espaço escolar, mas também estão presentes no poder judiciário, em empresas, em movimentos sociais, e ora abrange o campo da educação formal, ora as práticas voltadas para o campo da educação popular. Além disso, a política educacional se estrutura em diversas áreas desde a educação infantil ao ensino superior e profissional, e em todas elas existe a necessidade da atuação de assistentes sociais (CFESS, 2014).

Em todas essas áreas, o profissional de Serviço Social deve ter como pauta da sua atuação o princípio da universalização. Tal princípio está preconizado na Constituição Federal de 1988, quando a educação é declarada

direito de todos, ou seja, se torna uma política efetivamente pública e deve estar ao alcance de todos. Ultrapassando assim, compreensões pautadas na seletividade e na focalização de determinados grupos sociais (CFESS, 2014).

Para Damasceno (2013), a atuação do assistente social na Educação pode contribuir para diminuir os índices de evasão escolar e possibilitar uma melhoria da permanência nas escolas aos estudantes, familiares e comunidades através de acompanhamento socioeconômico e cultural. São identificadas como causadoras da evasão escolar as situações de vulnerabilidade pessoais e sociais oriundas das condições socioeconômicas, pois estas impossibilitam que o estudante custeie transporte, alimentação, hospedagem e material para a sua permanência escolar.

OLIVEIRA (2017), conhece que outro desafio apresentado no IF Baiano é a questão do acesso e permanência (e, logo, da evasão escolar), que tem sido enfrentada, procurando fortalecer a intersetorialidade entre a educação e as demais políticas públicas e os recursos e processos pertinentes à atuação dos assistentes sociais, através dos seguintes exemplos:

“As políticas de cotas e ações afirmativas; as análises socioeconômicas que subsidiam a isenção de taxas de inscrição e a destinação de bolsas de estudo; as políticas de assistência estudantil (bolsas, alimentação, moradia, transporte);(..) os processos de elegibilidade para ingresso na educação infantil; a elaboração de critérios para a concessão de crédito estudantil ou descontos na mensalidade; as condicionalidades educacionais dos programas de transferência de renda; a consolidação da educação inclusiva; os programas de erradicação do trabalho infantil; a assessoria no âmbito do Ministério Público; o acesso à educação pelos internos do sistema prisional e os vestibulares comunitários” (CFESS, 2011, p.51).

Segundo OLIVEIRA (2017, p. 11):

“Para garantir o acesso e a permanência escolar, é imprescindível que o assistente social analise, de forma concreta, os discursos nos quais os programas, projetos e ações estão alicerçados e a vinculação ideológica a que estão servindo. Além disso, o profissional de Serviço Social deve questionar e desvelar o aparente consenso relacionado à “inclusão educacional”, que obscurece essas preocupações e trata de maneira superficial a garantia ao acesso universal e o caráter crônico que a evasão está assumindo em todos os níveis e modalidades da educação”.

6.2 – A Atuação de Assistentes Sociais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano (IF BAIANO)

O embasamento teórico-metodológico e ético-político que solidifica as análises do acesso aos benefícios da assistência estudantil é o estudo social:

“Operacionalmente, os estudos socioeconômicos/estudo social podem ser definidos como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer – formalizado ou não – sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços e/ou resolver litígios. Essa finalidade é ampliada quando se incluem a obtenção e análise de dados sobre as condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços, partir do conjunto dos estudos efetuados como procedimento necessário para subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais”. (MIOTO, 2009, p. 9)

Entretanto, de acordo com o que foi identificado em campo, o maior desafio apresentado no cotidiano da atuação da assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano campus Valença, é seleção socioeconômica para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante e suas ações, (processos de inscrição, entrevistas, visitas domiciliares, reuniões e atividades dos projetos, acompanhamento de frequência nas aulas, entre outras), visto que apesar de grande parte dos alunos apresentarem necessidades que se solucionam em parte com a aquisição do auxílio, eles não se interessam em fazer a inscrição, ou demoram a levar os documentos necessários conforme o agendamento previsto no edital, deixando para resolver as pendências em cima da hora. Isso dificulta a otimização do trabalho da assistente social.

Os critérios de seleção para o recebimento do benefício no PAISE são: renda e vulnerabilidade social. Durante o processo seletivo o assistente social utiliza de instrumentos como o da entrevista social e em alguns casos visita domiciliar. Infelizmente, devido aos cortes advindos por parte do governo atual, alguns benefícios foram cortados como é o caso do “auxílio cópia e impressão”.

A redução de orçamento também dificultou no atendimento de todas as demandas pertinentes solicitadas pelos alunos, pois a escassez dos recursos humanos, dificultaram o uso de alguns instrumentos utilizados no decorrer do processo seletivo como no caso da “visita domiciliar”. Isso faz com que o assistente social adote uma postura mais focalizada, atendendo a parcela de alunos com maior vulnerabilidade social.

Em relação à carga horária de trabalho semanal, Farias (2017) relata que a lei 12.317/2010, que dispõe sobre a redução para 30 horas semanais com a manutenção do valor do salário, não está sendo cumprida efetivamente, uma vez que o Ministério do Planejamento justifica que o assistente social de um Instituto Federal se configura como um Técnico Administrativo em Educação, e como tal, o edital do concurso de admissão no Órgão estabelece uma jornada de 40 horas semanais, descumprindo a legislação específica da categoria.

No IF Baiano, a assistente social tem como atribuição o planejamento, a co-gestão e a execução da Política de Assistência Estudantil (PAE) institucional. Apesar do caráter focalista e seletivo desta, para Damasceno (2013), restringir a atuação do assistente social na Educação à seleção de bolsas e auxílios para estudantes é um equívoco. A assistência estudantil existe para suprir uma ampla pluralidade de demandas estudantis, que não são respondidas apenas com repasse de recursos limitados e também não é responsabilidade privativa do assistente social. (OLIVEIRA 2017, p.15).

7 – Considerações Finais

Vimos que o campo de atuação do profissional do Serviço Social na assistência estudantil é repleto de tensões e contradições, sobre isso CALDART fala que : Existem sim tensões de concepções teóricas entre os sujeitos hoje envolvidos com a Educação do Campo e é importante apreendê-las, discuti-las, mas não podemos perder de vista que os parâmetros do debate das ideias devem ser dados pela análise do movimento da realidade concreta, sob pena de não participarem dele ou, pior, ajudarem a fortalecer posições políticas conservadoras, sobre o campo e sobre a educação dos trabalhadores.

Entretanto, nessa direção, também se percebe que a importância da assistência estudantil como um instrumento efetivo de luta, de fortalecimento do usuário e de conquista de direito para a contribuição a inclusão e permanência dos/as estudantes com vulnerabilidade socioeconômica nas instituições educacionais.

O trabalho do Serviço Social se insere em meio as expressões da contradição de atuação do assistente social, contudo, o profissional deve comprometer-se com o projeto ético-político para dar instrumentalidade ao processo de trabalho, visando a inclusão e acesso dos auxílios da assistência estudantil, através do processo seletivo, que não deve se esgotar por meio das formalidades das etapas de seleção.

8 – Anexos



9 – Referências

BRASIL. DECRETO N.º 60.731, DE 19 DE MAIO DE 1967. por:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/d60731.pdf>>. em: 19 maio 2019.

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 4.127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1942.
por:

<<http://www.ifg.edu.br/attachments/article/261/decretoescolatecnicagoiania.pdf>>. em: 19 maio 2019.

BRASIL. LEI 8.662/1993, DE 07 DE JUNHO DE 1993. DISPÕE SOBRE
A PROFISSÃO DO ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Brasília, 1993.

BRASIL. LEI No 8.670 DE 30 DE JUNHO DE 1993. por:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8670.htm>. em: 21 maio 2019.

BRITO, Andrea Queiroz Silva. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE
ESTAGIO: IF BAIANO CAMPUS- VALENÇA. 2014. 21 f. (Graduação) - Curso
de Serviço Social, Colegiado de Serviço Social- Ser, Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia- UFRB, Cachoeira, 2014.

CALDART, Roseli Salete. EDUCAÇÃO DO CAMPO: NOTAS PARA
UMA ANÁLISE DE PERCURSO. Santa Maria Boa Vista - Pe: Coleção
Cadernos Temáticos, 2010. 18 p. 18 f.

CFESS. SUBSÍDIOS PARA A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS
NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO. Brasília: DF, 2014. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOSAS-EDUCACAO.pdf

CFESS. SUBSÍDIOS PARA A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS
NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO. Brasília: DF, 2014. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOSAS-EDUCACAO.pdf

CFESS. SUBSÍDIOS PARA O DEBATE SOBRE SERVIÇO SOCIAL NA
EDUCAÇÃO. Brasília: DF, 2011. Disponível em:
<http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>

DAMASCENO, H. de J. SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: A
INTERSETORIALIDADE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE
SOCIAL NO IFBA. 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) -

Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.de 20 de dezembro de 1996. Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

EDUCAÇÃO, Ministério da. **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTES DA CRIAÇÃO DA REDE FEDERAL**. 1999.

Estudos socioeconômicos. In.: **SERVIÇO SOCIAL: DIREITOS SOCIAIS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

FONSECA, Celso Suckow. **HISTÓRIA DO ENSINO INDUSTRIAL NO BRASIL. RIO DE JANEIRO: ESCOLA TÉCNICA**, 1961.

II ENCONTRO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO, 2., 2017, Salvador - Ba. **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFBA E ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**: relato de experiência da Oficina de Orientação para inscrição no Programa de Assistência e Apoio ao Estudante/PAAE. Salvador - Ba: IF Barreiras, 2017. 12 p.

II ENCONTRO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO, 2., 2017, Salvador - Ba. **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O ACESSO A BENEFÍCIOS**: Relato de experiências no atendimento aos estudantes que pleiteiam o acesso à moradia estudantil UFBA. Salvador - Ba: UFBA, 2017. 14 p.

MEC. **LINHA DO TEMPO**. por: <redefederal.mec.gov.br/images/pdf/linha_tempo_11042016.pdf>. em: 21 maio 2019.

MEC. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: RAZÃO, PRINCÍPIOS E PROGRAMAS – PDE – Ministério da Educação, 2007.

MIOTO. Regina Célia Tamaso. **ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS**. In.: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NASCIMENTO, P.R., SANTOS, A.P.S. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: DA INSERÇÃO À PRÁTICA. In: ENCONTRO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO, 2, 2017, **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SALVADOR**, Anais... Salvador: 2017.

OLIVEIRA, Mariana Mendes Novais de. **SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**: A Atuação de Assistentes Sociais no Instituto

Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Da Bahia. 2017. 18 f. Monografia (Especialização) - Curso de Práticas do Serviço Social nas Políticas Públicas, UNIFACS, Salvador, 2017.

TECNOLOGIA, Instituto Federal de Educação Ciência e. **HISTÓRICO**.
por: <redefederal.mec.gov.br/historico>. em: 21 maio 2019.